



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a disponibilização de absorventes higiênicos nas Unidades Penitenciárias Femininas situadas no âmbito do Município e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Poder Público deverá disponibilizar absorventes femininos nas Unidades Penitenciárias Femininas situadas no âmbito do Município de São Paulo, para fins de proteção à saúde pública e à dignidade das mulheres.

Art. 2º Os absorventes serão adquiridos na forma da legislação vigente para aquisição de materiais básicos, com observância das quantidades adequadas e necessárias para as mulheres que estão em regime prisional, nos locais especificados no “caput”.

Art. 3º O Poder público poderá celebrar convênio com outros entes federados bem como parceria com as empresas e organizações não governamentais (ONGs) para a aquisição dos itens descritos nesta lei.

Art. 4º Os absorventes a serem adquiridos na forma desta lei deverão ser preferencialmente sustentáveis, de modo que possa ser utilizado mais de uma vez e seu descarte cause menor impacto sobre o meio ambiente.

Art. 5º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa dias).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 6º as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas quando necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em

ISAC FÉLIX
Vereador PL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir a obrigatoriedade de distribuição de absorventes nos presídios situados em São Paulo.

Embora o presídio possa ser administrado pelo Estado, eles ficam situados nas cidades e impactam muitas vidas paulistanas.

Os absorventes são itens de necessidade básica e, assim como papel higiênico, não deveriam faltar em localidades de presença de grande público.

No caso dos absorventes, eles não existem em quantidades suficientes para as mulheres que estão nos presídios. Sendo assim, elas acabam tendo que improvisar de alguma forma para resolver a delicada situação. Algumas usam jornal, ou pano.

O presente projeto visa dar condições mínimas de dignidade para as mulheres dentro dos presídios, com o fornecimento de absorventes higiênicos as presas.

O projeto também dispõe sobre a possibilidade de parcerias com ONGs e iniciativa privada para a aquisição dos absorventes.

Importante salientar a preferência para que os absorventes sejam sustentáveis, ou seja, feitos em materiais que possam ser utilizados mais de uma vez pelas detentas para fins de economia de erário público e impactos menores ao meio ambiente no descarte.

Diante disso, considerando que mais da metade da população é mulher e que muitas delas estão em idade fértil, conto com o apoio dos nobres pares.